



DIÁRIO DA JUSTIÇA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Edição nº 66/2011

Brasília - DF, terça-feira, 12 de abril de 2011

SUMÁRIO

Presidência	2
Secretaria Geral	3
Secretaria Processual	3
Diretoria Geral	4
Coordenadoria de Material, Compras e Contratos	4
Seção de Gestão de Contratos	4
Corregedoria	6

Presidência

PORTARIA Nº 26, DE 31 DE MARÇO DE 2011.

Institui Grupo de Trabalho para realizar mutirões, elaborar estudos e apresentar propostas relativas à fiscalização e ao acompanhamento do cumprimento de medidas de segurança.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.106, de 2 de dezembro de 2009, que cria o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF),

CONSIDERANDO a Resolução nº 113, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que, entre outras providências, dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e medidas de segurança,

CONSIDERANDO a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental,

CONSIDERANDO o preocupante panorama carcerário do país em relação aos portadores de sofrimento mental que cumprem medida de segurança ou que aguardam a conclusão do incidente de insanidade mental,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a essa enorme demanda jurisdicional de modo mais objetivo, uniforme, coordenado e eficiente,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, Grupo de Trabalho para realizar mutirões, elaborar estudos e apresentar propostas relativas à fiscalização e ao acompanhamento do cumprimento de medidas de segurança.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por:

- I - Luciano André Losekann, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;
- II - Márcio André Kepler Fraga, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;
- III - Herbert Carneiro, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;
- IV - Cyntia Bittencourt, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;
- V - Sílvia Knopf Fraga, Servidora do Conselho Nacional de Justiça;
- VI - Aline Ribeiro de Mendonça, Servidora do Conselho Nacional de Justiça;
- VII - João Carlos Murta Pereira, Servidor do Conselho Nacional de Justiça;
- VIII - Brenton Vieira Crispim, Servidor do Conselho Nacional de Justiça;
- IX - Aderruan Rodrigues Tavares, Servidor do Conselho Nacional de Justiça;
- X - Janaina Lima Penalva da Silva, Servidora do Conselho da Justiça Federal;
- XI - Fernanda Otoni, Servidora do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;
- XII - um representante indicado pelo Ministério da Saúde;
- XIII - um representante indicado pelo Ministério do Desenvolvimento Social;
- XIV - um representante indicado pelo Ministério da Justiça;
- XV - um representante indicado pela secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho poderá contar com o auxílio de outras autoridades e especialistas de entidades públicas e privadas com atuação em área correlata.

Art. 3º O Grupo terá o prazo de 6 meses, prorrogáveis por igual período, para apresentar os resultados ao Presidente do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Juiz Auxiliar da Presidência Luciano André Losekann e supervisionado pelo Conselheiro Walter Nunes.

Art. 5º As diárias e passagens aéreas necessárias ao desempenho dos trabalhos serão custeadas pelo CNJ.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Cezar Peluso**

Secretaria Geral

PORTARIA Nº 13, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, com base no inciso VIII do artigo 1º da Portaria/PRESI nº 193, de 1º de outubro de 2010,

RESOLVE :

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente no Conselho Nacional de Justiça nos dias 20 a 22 de abril de 2011, em virtude do disposto no inciso II do artigo 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o dia 25 subsequente (segunda-feira).

Fernando Florido Marcondes

Secretário-Geral

Secretaria Processual

PETIÇÃO AVULSA - SECRETARIA 0004454-04.2010.2.00.0000

Requerente: Edenan Martinez Bastos

Requerido: Penitenciária Central do Estado do Paraná-PR

Advogado(s): PR8128000 - Edenan Martinez Bastos (REQUERENTE)

Vistos.

Verifica-se que as informações prestadas foram esclarecedoras e exaurientes, não havendo providências a serem tomadas por este Departamento, em razão da competência administrativa atribuída ao CNJ.

Em face do exposto, DETERMINO o arquivamento do presente expediente.

Intimem-se. Cópia do presente servirá como ofício.

MÁRCIO ANDRÉ KEPPLER FRAGA
Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ

Diretoria Geral

Afastamentos com Concessão de Diárias

(art. 4º, inciso III, da Instrução Normativa nº 35, de 5 de fevereiro de 2010)

08/04/2011

Interessado	Cargo/Função	Local	Período de Afastamento		Motivo
Meirielle Viana Pires	Analista Judiciário	São Paulo – SP	05/04/2011	05/04/2011	Assessorar Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ em audiência com o Presidente do TRF da 3ª Região
Flauzino Araújo dos Santos	Oficial de Registros	Rio de Janeiro – RJ	04/04/2011	04/04/2011	Participar da II Reunião da Comissão Especial para Gestão Documental do Foro Extrajudicial
José Eduardo de Resende Chaves Junior	Juiz Auxiliar	Porto Velho – RO	04/04/2011	06/04/2011	Realizar vistoria no TJRO nas instalações existentes, especialmente no que tange à do Núcleo Permanente de Solução de Conflitos
Wilney Magno de Azevedo Silva	Juiz Federal	Brasília – DF	04/04/2011	04/04/2011	Participar de reunião com a Corregedora Nacional de Justiça sobre acompanhamento de processos pelo Projeto Justiça Plena
Jessé Torres Pereira Junior	Desembargador do TJRJ	Brasília – DF	04/04/2011	04/04/2011	Participar de reunião com a Corregedora Nacional de Justiça a respeito de treinamento de magistrados para a fiscalização dos serviços extrajudiciais
Roberto Elias Cavalcante	Analista Judiciário	Palmas – TO	10/04/2011	12/04/2011	Assessorar Juíza Auxiliar da Corregedoria do CNJ em trabalho de revisão de inspeção no TJTO
Juliana Acosta e Silva Zavata	Analista de Projetos	Altamira – PA	27/03/2011	30/03/2011	Participar de reunião e realizar vistoria técnica em Cartórios de Registro de Imóveis.
Rafael Tavares Malato	Diretor de Secretaria do TJPA	Foz do Iguaçu – PR	03/04/2011	09/04/2011	Participar do Projeto Eficiência no Estado do Paraná
Noriko Tsukamoto	Coordenadora da Escola Judiciária Eleitoral do TRE-MG	Foz do Iguaçu – PR	03/04/2011	09/04/2011	Participar do Projeto Eficiência no Estado do Paraná
Nair Maria de Godói Antunes	Oficial Escrevente	Foz do Iguaçu – PR	04/04/2011	08/04/2011	Participar do Projeto Eficiência no Estado do Paraná
Luciano Cervi	Escrivão Judicial	Foz do Iguaçu – PR	04/04/2011	08/04/2011	Participar do Projeto Eficiência no Estado do Paraná

Coordenadoria de Material, Compras e Contratos

Seção de Gestão de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 11/2011 firmado entre o Conselho Nacional de Justiça e a empresa Epson do Brasil Indústria e Comércio Ltda. CNPJ 52.106.911/0003-63. **Processo nº** . 341.658. **Objeto** : Aquisição de *scanners* , incluindo os serviços de assistência técnica e garantia . **Fundamento Legal** : Lei 8.666/93. **Valor** : R\$ 27.320,65 . **Programa de Trabalho**: 02.126.1389.1K27.0001. **Naturezas de Despesa** : 44.90.52. **Data da Assinatura** : 1º de abril de 2011. **Vigência** : da data de sua assinatura até a emissão do último Termo de Recebimento Definitivo, ressalvado o período de garantia que será de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, contados da data de emissão dos respectivos Termos de Recebimento Definitivo. **Signatários** : pelo CNJ: Helena Yaeco Fujita Azuma - Diretora-Geral; pela Contratada: Juarez de Magalhães Sanches e José Lívio Pereira - Administradores.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2010 celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e a empresa HBL Carimbos e Placas Indústria e Comércio Ltda. CNPJ 72.649.361/0001-74. **Processo** : 338.011. **Objeto** : Contratação adicional de serviço de confecção de carimbos para os itens especificados no Anexo, perfazendo o acréscimo de 16,10% em relação ao valor inicial do contrato. **Fundamento Legal** : Lei nº 8.666/93. **Valor** : R\$ 5.277,65. **Programa de Trabalho** : 02.032.1389.2B65.0001. **Natureza da Despesa**: 3.3.90.30. **Data de Assinatura** : 8 de abril de 2011. **Vigência** : A contar de sua assinatura; **Signatários** : pelo CNJ, Helena Yaeco Fujita Azuma - Diretora Geral; pela Contratada, José Vieira da Silva - Sócio.

Corregedoria

PORTARIA Nº 19, DE 07 DE ABRIL DE 2011.

A Ministra Eliana Calmon, Corregedora Nacional de Justiça, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

Considerando os termos das Portarias nº 131, de 12 de junho de 2009, e nº 09, de 17 de fevereiro de 2011;

Considerando a necessidade do aprofundamento das análises relativas ao Poder Judiciário de Tocantins, seus membros e servidores;

Considerando o disposto no art. 103-B, § 5º, III, da CF/1988, c.c o art. 5º, § 2º da Emenda Constitucional n. 45 e o art. 8º, incisos V, VII e XIX do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no item 4 da Portaria nº 09, de 17 de fevereiro de 2011, o Desembargador Federal Vladimir Passos de Freiras, assessor da Corregedoria Nacional, a servidora Giovanna Gabriela do Vale Vasconcelos, e o servidores cedidos Roberto Vieira Medeiros, da Controladoria Geral da União, Humberto Guedes Acioli Toscano, da Receita Federal do Brasil, Angela Merce Teixeira Neves e Getúlio Caixeta de Souza Ferreira, do Conselho da Justiça Federal, e Henrique Magnani de Oliveira e André Kresch, do Tribunal de Contas da União, para assessorarem nos trabalhos de Inspeção junto ao Tribunal de Justiça de Tocantins e nos procedimentos administrativos dela decorrentes ou de outra forma relacionados ao Poder Judiciário do Estado de Tocantins, seus membros e servidores.

Art. 2º Determinar a juntada deste expediente no Processo 0002653-87.2009.2.00.0000 e nos demais procedimentos administrativos em que houver atuação dos designados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra Eliana Calmon
Corregedora Nacional de Justiça